



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 444/2021 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 307/2019.

O presente projeto, de autoria da Vereadora Rute Costa (PSDB), autoriza as instituições de Ensino em conjunto com a Secretaria de Educação a contratarem empresas prestadoras de serviços especializados de Segurança.

De acordo com a justificativa, objetiva-se proporcionar autonomia às escolas e demais instituições de ensino para contratar empresas especializadas em segurança.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

Tendo em vista que a segurança dos alunos da rede direta e indireta é responsabilidade das instituições, e que as famílias e parentes tem a expectativa de efetiva proteção dos alunos, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 09/06/2021.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Milton Ferreira (PODE) - Relator

Arselino Tatto (PT)

Edir Sales (PSD)

Erika Hilton (PSOL)

George Hato (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/06/2021, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.